



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 6.974, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Denomina Via Pública:
RUA AUGUSTO ANTÔNIO PERIN.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "RUA AUGUSTO ANTÔNIO
PERIN", a Rua "B", situada no Loteamento Parque Residencial Florida, localizado
no Bairro São Valentin, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo,
através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde
fará constar o nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de
24 de agosto de 2001, que "Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de
denominação de vias e logradouros públicos".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
~~Subprocurador-Geral do Município~~

Registrado (a) às fls. 105
e publicado (a)
Em 09 / 05 / 23

JB